2024

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Fundo de Emergência Municipal – Relatório de Execução – 2º semestre de 2024

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO 4

II. LEGISLAÇÃO DE SUPORTE 5

III. CANDIDATURAS 8

IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 11

V. PROJETOS 12

VI. SÍNTESE 15

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 – CANDIDATURAS - CANDIDATURAS APRESENTADAS E VALIDADAS NO 2.º SEMESTRE DE 2024 I INCÊNDIOS 2024 9

TABELA 2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTAL - EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO NO FINAL DO 2.º SEMESTRE DE 2024 12

TABELA 3 – PROJETOS - PAGAMENTOS EFETUADOS NO 2.º SEMESTRE DE 2024 13

TABELA 4 – PROJETOS – CONTRATOS EM EXECUÇÃO NO FINAL DO 2.º SEMESTRE DE 2024 13

TABELA 5 – PROJETOS – CONTRATOS CONCLUÍDOS COM DEDUÇÃO NA RECEITA DAS TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO DO ESTADO 15

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – CANDIDATURAS - INVESTIMENTO ELEGÍVEL E COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA POR CCDR, I.P. I INCÊNDIOS 2024 10

GRÁFICO 2 – CANDIDATURAS - INVESTIMENTO ELEGÍVEL E COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA POR ENTIDADE I INCÊNDIOS 2024 10

SIGLAS

CCDR, I.P.	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P.
CTF	Cooperação Técnica e Financeira
DGAL	Direção Geral das Autarquias Locais
FEM	Fundo de Emergência Municipal
FEF	Fundo de Equilíbrio Financeiro
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RFALEI	Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
SEALOT	Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território

I. INTRODUÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), «*Não são permitidas quaisquer formas de subsídios ou comparticipações financeiras aos municípios e freguesias, destinados ao financiamento das atribuições ou competências destes, por parte do Estado, dos institutos públicos ou dos serviços e fundos autónomos*».

No entanto, *"Pode ser excecionalmente inscrita na Lei do Orçamento do Estado uma dotação global (…) para financiamento de projetos de interesse nacional a desenvolver pelas autarquias locais, de grande relevância para o desenvolvimento regional e local (…)*" ao abrigo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo, prevendo ainda o n.º 3, que "*O Governo e os Governos Regionais dos Açores e da Madeira podem ainda tomar providências orçamentais necessárias à concessão de auxílios financeiros às autarquias locais, nas seguintes situações: a) Calamidade pública;*"

O Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro estabelece o regime de concessão de auxílios financeiros à administração local, em situação de declaração de calamidade e cria, no âmbito da gestão dos auxílios financeiros, o Fundo de Emergência Municipal (FEM), determinando ainda no artigo 14.º, n.ºs 1 e 3:

> "*1 – A gestão do Fundo é da competência da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);*
>
> *3 – A DGAL envia semestralmente à Assembleia da República e à Associação Nacional de Municípios Portugueses um relatório sobre a gestão do Fundo e respetiva aplicação.*"

Nestes termos, o presente Relatório visando o cumprimento desta determinação, apresenta os seguintes dados, referentes ao 2.º semestre de 2024:

a. Candidaturas submetidas no período em análise
b. Dotação orçamental
c. Projetos em execução no período em análise

II. LEGISLAÇÃO DE SUPORTE

GENERALISTA

Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro

Define as condições para participação do Estado no financiamento de projetos de investimento da responsabilidade dos diferentes níveis da Administração Pública, através da celebração de contratos-programa e de acordos de colaboração.

Lei n.º 73/2013, de 16 de agosto

Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto

Altera a Lei n.º 73/2013, de 16 de agosto.

Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro

Estabelece o regime de concessão de auxílios financeiros, à administração local, em situação de declaração de calamidade e cria o Fundo de Emergência Municipal.

Lei n.º 27/2006, de 3 de julho

Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil.

Portaria n.º 214/2010, de 16 de abril

Aprova o formulário de candidatura a contrato de auxílio financeiro previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto- -Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro.

Portaria n.º 1017/2010, de 6 de outubro

Aprova o modelo de afixação de publicidade dos contratos de auxílio financeiros nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto- -Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro.

Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Orçamento do Estado para 2018

Alterações ao Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro

DE SUPORTE À CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO NO 2.º SEMESTRE 2024

Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2018, de 18 de outubro

Reconhece como particularmente afetados pelo furacão Leslie nos dias 13 e 14 de outubro de 2018, no contexto de ocorrências naturais de caráter excecional, os distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria e Viseu

Despacho n.º 9363-A/2019, de 16 de outubro

Autoriza a comparticipações da administração central do Estado relativas aos contratos em referência no presente despacho, para reparação de danos causados pelo furacão Leslie nos dias 13 e 14 de outubro de 2018.

Despacho n.º 9773-A/2020, de 9 de setembro

Autoriza a celebração de adendas aos contratos de auxílio financeiro, no âmbito do Fundo de Emergência Municipal

Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2020, de 12 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 49/2020, de 9 de dezembro

Reconhece o caráter excecional das ocorrências naturais das depressões Elsa e Fabien que provocaram um conjunto de danos e prejuízos significativos em infraestruturas e equipamentos de autarquias locais.

Despacho n.º 11098/2021, de 13 de outubro

Autoriza a celebração em 2021 de contratos de auxílio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Municipal com vários municípios afetados pelas depressões Elsa e Fabien ocorridas entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B /2022, de 29 de agosto

Declara, pelo período de um ano, a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE), para efeitos de reposição da normalidade na respetiva área geográfica, em consequência dos danos causados pelos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro de 2022

Declara, como particularmente afetados pelos incêndios rurais os concelhos do PNSE, ou seja, Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia, bem como todos os concelhos com uma área ardida acumulada, em 2022, igual ou superior a 4500 ha ou a 10 % da respetiva área.

Despacho n.º 14400-A/2022, de 14 de dezembro

Determina o reforço do Fundo de Emergência Municipal e a celebração de contratos de auxílio financeiro para reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelos incêndios florestais ocorridos no ano de 2022.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2023, de 19 de outubro

Declara como situações excecionais os incêndios rurais ocorridos a 4 e 5 de agosto de 2023 em Baiona, nos concelhos de Odemira, Aljezur e Monchique, e em Carrascal, nos concelhos de Castelo Branco e de Proença-a-Nova.

Despacho n.º 2435/2023, de 14 de dezembro

Autoriza a celebração de contratos de auxílio financeiro para atribuição de apoio para reposição e reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos públicos municipais provocados pelos incêndios rurais ocorridos a 4 e 5 de agosto de 2023.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2024, de 18 de setembro

Declara a situação de calamidade pela ocorrência de grandes incêndios rurais nas regiões Centro e Norte de Portugal Continental e determinou o levantamento de danos e a adoção de medidas de recuperação e apoio às populações, empresas, associações, infraestruturas e património agrícola e natural afetados.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 130-A/2024, de 27 de setembro

Delimita o âmbito territorial a considerar para efeitos das medidas excecionais e apoios estabelecidos no nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n. 126-A/2024, de 18 de setembro.

Decreto-Lei n.º 59-A/2024, de 27 de setembro

Estabelece medidas de apoio às populações afetadas pelos incêndios, ocorridos em setembro de 2024,

Despacho n.º 11684-B/2023, de 2 de outubro

Autoriza a abertura de candidaturas ao Fundo de Emergência Municipal para apoio à reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídos pelos incêndios rurais de setembro de 2024.

Despacho n.º 15185-B/2024, de 24 de dezembro

Autoriza a celebração de contratos de auxílio financeiro para atribuição de apoio para a reposição e reparação de infraestrututaras e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídos pelos incêndios rurais de setembro de 2024.

III. CANDIDATURAS

As candidaturas ao FEM são apresentadas na respetiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR, I.P.) através de formulário próprio, as quais são apreciadas no prazo máximo de 15 dias, contados da data da sua apresentação e são enviadas para autorização dos membros do Governo responsáveis pelas finanças e autarquias locais.

No 2.º semestre de 2024, e na sequência do determinado pelo Despacho n.º 11684-B/2023, de 2 de outubro, foram apresentadas, junto das CCDR do Norte e Centro, I.P., as candidaturas dos municípios com prejuízos nas infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídos pelos incêndios rurais de setembro de 2024, tendo os pareceres sobre as mesmas sido remetidos à DGAL até ao dia 13 de dezembro de 2024.

Foram rececionadas neste âmbito 25 candidaturas elegíveis:

- 13 candidaturas da área de intervenção da CCDR do Centro, I.P., apresentadas pelos municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Arganil, Carregal do Sal, Castelo Branco, Castro Daire, Oliveira do Hospital, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sever do Vouga, Tábua e Vila Nova de Paiva e Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões;
- 12 candidaturas da área de intervenção da CCDR do Norte, I.P. apresentadas pelos municípios de Amarante, Arouca, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Felgueiras, Gondomar, Guimarães, Oliveira de Azeméis, Paredes, Póvoa de Lanhoso, Vila Pouca de Aguiar e Vila Real.

Em 19 e 20 de dezembro de 2024, a CCDR do Centro, I.P., remeteu à DGAL a reanálise das candidaturas dos municípios de São Pedro do Sul e Nelas, com os montantes elegíveis de 2 079 833,42 euros e 788 127,13 euros, respetivamente.

Face ao exposto, as candidaturas rececionadas passaram a 26.

Na Tabela 1 resumem-se os valores de investimento elegível, validados em sede de candidatura por cada CCDR, I.P., e aprovados para financiamento e os respetivos montantes das comparticipações atribuídas:

Tabela 1 – Candidaturas - Candidaturas apresentadas e validadas no 2.º semestre de 2024 I Incêndios 2024

Unidade: Euros, exceto quando indicado

Entidade	CCDR, I.P.	Investimento Elegível (1)	Comparticipação atribuída (2)	Taxa comparticipação (3)=((2)/(1))*100
Município de Águeda	Centro	1 032 227,50	877 393,38	85%
Município de Albergaria-a-Velha		3 448 819,16	2 931 496,29	85%
Município de Arganil		37 150,25	31 577,71	85%
Município de Carregal do Sal		336 834,44	286 309,27	85%
Município de Castelo Branco		840 293,80	714 249,73	85%
Município de Castro Daire		4 014 050,92	3 411 943,28	85%
Município de Nelas		788 127,13	669 908,06	85%
Município de Oliveira do Hospital		343 440,00	291 924,00	85%
Município de Penalva do Castelo		1 021 496,15	868 271,73	85%
Município de São Pedro do Sul*		2 079 833,42	1 767 858,41	85%
Município de Sever do Vouga		3 855 601,32	3 277 261,12	85%
Município de Tábua		567 117,54	482 049,91	85%
Município de Vila Nova de Paiva		339 685,00	288 732,25	85%
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões		82 710,05	70 303,54	85%
Município de Amarante	Norte	156 364,03	132 909,43	85%
Município de Arouca		642 040,43	545 734,37	85%
Município de Cabeceiras de Basto		5 489,75	4 666,29	85%
Município de Celorico de Basto		158 256,66	134 518,16	85%
Município de Felgueiras		52 238,92	44 403,08	85%
Município de Gondomar		195 560,60	166 226,51	85%
Município de Guimarães		3 260,42	2 771,36	85%
Município de Oliveira de Azeméis		296 800,00	252 280,00	85%
Município de Paredes		10 484,46	8 911,79	85%
Município de Póvoa de Lanhoso		413 970,61	351 875,02	85%
Município de Vila Pouca de Aguiar		362 139,16	307 818,29	85%
Município de Vila Real		62 601,50	53 211,28	85%
	Total	**21 146 593,22**	**17 974 604,24**	

* Investimento inicialmente validado em 740 603,45 euros, a que corresponderia uma comparticipação de 629 512,91 euros.

No gráfico 1, a seguir apresentado, é evidenciado, por CCDR,I.P., o montante total dos prejuízos reportados e compartipação solicitada pelos municípios, e é ilustrativa de que o maior volume de prejuízos decorrentes destes incêndios foi registado na região Centro.

Gráfico 1 – Candidaturas - Investimento elegível e comparticipação solicitada por CCDR, I.P. I Incêndios 2024

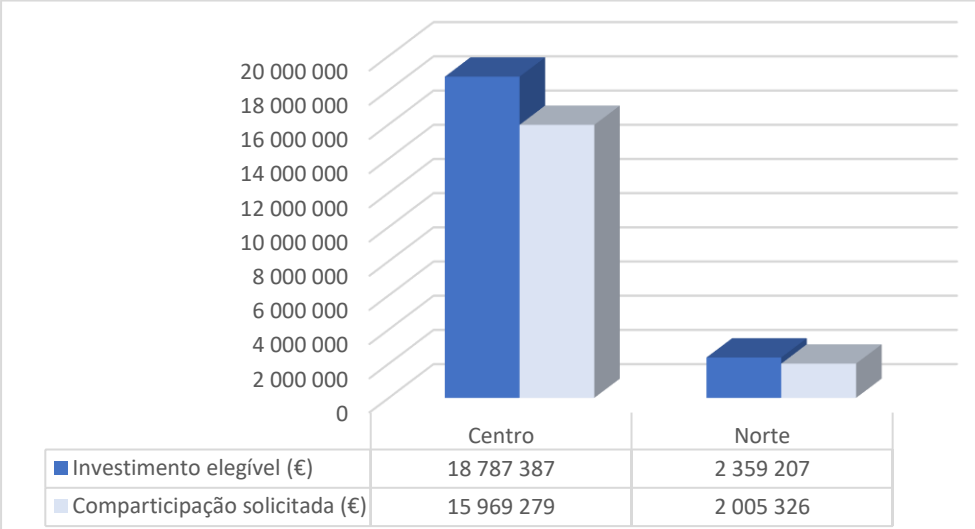

	Centro	Norte
Investimento elegível (€)	18 787 387	2 359 207
Comparticipação solicitada (€)	15 969 279	2 005 326

Gráfico 2 – Candidaturas - Investimento elegível e comparticipação solicitada por entidade I Incêndios 2024

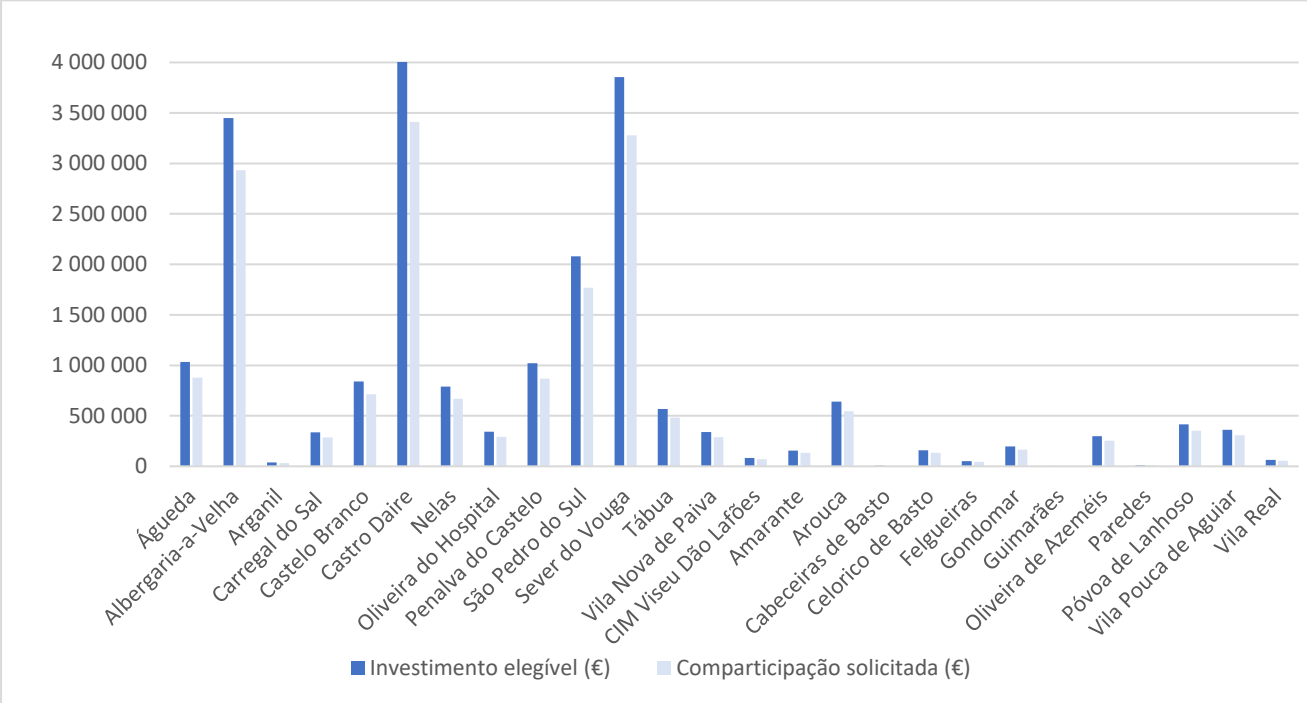

Analisando estes dados (gráfico 2) destacam-se os municípios de Albergaria-a-Velha, Castro Daire e Sever do Vouga, que apresentaram os valores de investimento elegível e de comparticipação mais elevados.

IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

O financiamento no âmbito do FEM é assegurado através de rubrica orçamental contemplada no Orçamento do Estado, que contem anualmente uma autorização de despesa no montante máximo equivalente a 1% do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) dos municípios.

O artigo 63.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024 (LOE/2024), contempla uma dotação de 6 000 000 euros para financiamento das despesas previstas no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro.

Na sequência do determinado no Despacho n.º 2435/2023, de 14 de dezembro, foi autorizada a celebração de 4 contratos, com os municípios de Aljezur, Castelo Branco, Odemira e Proença-a-Nova, para a reposição e reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos públicos municipais provocados pelos incêndios rurais ocorridos a 4 e 5 de agosto de 2023. Após pagamento, a título de adiantamento, da totalidade das comparticipações no ano 2024 (60% do investimento elegível), no montante global de 3 315 909,32 euros, restou um saldo de 2 684 090,68 euros, valor disponível para a assunção de novos compromissos no âmbito do FEM em 2024.

Através do Despacho n.º n.º 15185-B/2024, de 24 de dezembro, foi autorizada a celebração de contratos com 25 entidades no âmbito dos incêndios rurais de setembro de 2024, não tendo sido contemplada a atualização de valores do município de S. Pedro do Sul e a inclusão do município de Nelas, pelo que, doravante, em toda a informação sobre esta calamidade serão considerados os valores constantes no referido Despacho.

Para a atribuição de uma comparticipação de 85%, aos projetos a financiar ao abrigo da RCM 126-A/2024, e assegurar o pagamento total da comparticipação (100%), a título de adiantamento, em 2024, no valor total de 16 166 350,70 euros, foi determinado, no Despacho n.º 15185-B/2024, de 24 de dezembro, proceder-se ao reforço da dotação do FEM, em 2024, com recurso à dotação não utilizada da rubrica da CTF, no valor de 484 273,00 euros e da dotação não utilizada pelo Estatuto dos eleitos locais, no valor de 2 023 398,00 euros, e um reforço de 10 974 590 euros, proveniente da dotação provisional do Ministério das Finanças.

A execução financeira do FEM, no ano 2024 é a patenteada na tabela seguinte:

Tabela 2 – Dotação orçamental - Execução da dotação no final do 2.º semestre de 2024

Unidade: Euros, exceto quando indicado

Utilização da dotação do FEM em 2024	Montantes
Dotação inscrita no Orçamento do Estado para 2024	6 000 000,00
Dotação disponível após reforço da rúbrica	19 482 261,00
Compromissos para 2024	19 482 260,02
Pagamentos efetuados no 2.º semestre de 2024	19 450 682,31
Execução financeira	99,84 %

V. PROJETOS

Após seleção por Despacho Conjunto dos membros do Governo responsáveis pelo orçamento e pelas autarquias locais, publicado no Diário da República, são celebrados os contratos de auxílio financeiro entre as partes.

Na sequência do Despacho n.º 15185-B/2024, em 30 de dezembro de 2024, foram celebrados 24[1] contratos de auxílio financeiro para atribuição de apoio para reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídos pelos incêndios rurais de setembro de 2024 e publicados no Portal Autárquico (vide Tabela 1).

A execução dos projetos financiados ao abrigo dos contratos neste âmbito é acompanhada pelas CCDR, I.P., que visam os documentos de despesa e os comunicam à DGAL.

Atentando à natureza do FEM e ao facto de estar em causa a compensação por prejuízos registados pelos municípios em situações de calamidade pública, excecionalmente, quando existe dotação disponível, são efetuados adiantamentos, nos casos em que se justifica e tendo em conta um grau de prudência razoável, de forma a facilitar a reparação dos referidos prejuízos.

A síntese dos pagamentos efetuados no segundo semestre de 2024 por conta do FEM consta da Tabela 3, e respeitaram a compromissos decorrentes dos financiamentos aprovados para fazer face aos prejuízos resultantes dos incêndios dos anos de 2023 e 2024.

Os pagamentos foram efetuados, a titulo de adiantamento, conforme determinado nos despachos que autorizaram a celebração dos contratos.[2]

[1] O município de Arganil não celebrou contrato.

[2] Despacho n.º 2345/2024, publicado na 2.ª série do D.R., n.º 48, de 7 de março de 2024 e Despacho n.º 15185-B/2024, publicado na 2.ª série do D.R., n.º 251, de 27 de dezembro de 2024.

Tabela 3 – Projetos - Pagamentos efetuados no 2.º semestre de 2024

Unidade: Euros

Programa	Pagamentos efetuados em 2024 (€)
Incêndios de agosto de 2023	3 315 909,32
Incêndios de setembro de 2024	16 134 772,99
Total Geral	**19 450 682,31**

A Tabela 4, infra, reúne informação sobre os 44 municípios abrangidos pelo FEM com contratos em curso no 2.º semestre de 2024, os respetivos valores de investimento elegíveis aprovados e associados montantes de comparticipação, a correspondente execução financeira, em valor (despesa apresentada) e grau de execução, bem como a data prevista para a conclusão dos contratos e o respetivo estádio no final do período em referência.

Tabela 4 – Projetos – Contratos em execução no final do 2.º semestre de 2024

Unidade: Euros, exceto quando indicado

Entidade	Investimento elegível aprovado (1)	Comparticipação total aprovada (2)	Despesa apresentada (3)	Grau de execução do investimento (4) =(3)/(1)	Data prevista conclusão do contrato (5)	Estado do contrato (6)
Furacão Leslie - contratos celebrados a 5 de dezembro de 2019						
Município de Marinha Grande	1 096 464,47	657 878,68	702 134,70	64%	31/12/2024	Em execução
Depressões Elsa e Fabien - contratos celebrados a 30 de novembro de 2021						
Município de Vouzela	919 340,37	237 916,03	919 340,37	100%	31/12/2024	Concluído
Município de Sever do Vouga	1 386 094,34	358 707,25	924 222,19	67%	31/12/2024	Em execução
Município de Pedrógão Grande	612 387,61	158 479,74	312 787,38	51%	31/12/2024	Em execução
Município de Vila Nova de Gaia	132 605,81	34 317,05	36 834,01	28%	31/12/2024	Em execução
Incêndios do ano 2022 - contratos celebrados em dezembro de 2022						
Município de Mesão Frio	94 408,90	52 737,90	92 588,35	98%	31/12/2024	Concluído
Município de Covilhã	134 027,88	74 869,53	113 036,21	84%	31/12/2024	Concluído
Município de Seia	237 595,66	132 723,69	157 466,58	66%	31/12/2024	Concluído
Município de Ourém	1 060 070,46	592 167,63	683 596,53	64%	30/03/2025	Em execução
Município de Vila Real	525 858,05	293 750,39	310 792,00	59%	31/12/2024	Em execução a)
Município de Alvaiázere	530 582,40	296 389,47	221 771,97	42%	30/06/2025	Em execução
Município de Celorico da Beira	544 149,62	303 968,28	166 165,10	31%	31/12/2025	Em execução
Município de Carrazeda Ansiães	484 017,87	270 377,98	19 626,57	4%	31/12/2025	Em execução
Município de Manteigas	2 164 406,39	1 209 062,46	13 660,04	1%	31/12/2025	Em execução
Município de Gouveia	238 119,29	133 016,19	-	0%	31/12/2025	Em execução
Município de Guarda	2 674 907,43	1 494 234,25	-	0%	31/12/2025	Em execução

Unidade: Euros, exceto quando indicado

Entidade	Investimento elegível aprovado (1)	Comparticipação total aprovada (2)	Despesa apresentada (3)	Grau de execução do investimento (4) =(3)/(1)	Data prevista conclusão do contrato (5)	Estado do contrato (6)
Município de Murça	1 652 586,65	923 154,03	-	0%	31/12/2025	Em execução
Incêndios de agosto de 2023 - contratos celebrados em junho de 2024						
Município de Castelo Branco	669 206,60	401 523,96	-	0%	31/12/2025	Em execução
Município de Proença-a-Nova	2 094 181,68	1 256 509,01	-	0%	31/12/2025	Em execução
Município de Odemira	50 468,33	30 281,00	-	0%	31/12/2025	Em execução
Município de Aljezur	2 712 658,92	1 627 595,35	-	0%	31/12/2025	Em execução
Incêndios de setembro de 2024 - contratos celebrados em dezembro de 2024						
Município de Águeda	1 032 227,50	877 393,38	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Albergaria-a-Velha	3 448 819,16	2 931 496,29	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Carregal do Sal	336 834,44	286 309,27	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Castelo Branco	840 293,80	714 249,73	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Castro Daire	4 014 050,92	3 411 943,28	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Oliveira do Hospital	343 440,00	291 924,00	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Penalva do Castelo	1 021 496,15	868 271,73	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de São Pedro do Sul	740 603,45	629 512,91	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Sever do Vouga	3 855 601,32	3 277 261,12	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Tábua	567 117,54	482 049,91	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Vila Nova de Paiva	339 685,00	288 732,25	-	0%	31/12/2026	Em execução
CIM Viseu Dão Lafões	82 710,05	70 303,54	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Amarante	156 364,03	132 909,43	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Arouca	642 040,43	545 734,37	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Cabeceiras Basto	5 489,75	4 666,29	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Celorico de Basto	158 256,66	134 518,16	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Felgueiras	52 238,92	44 403,08	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Gondomar	195 560,60	166 226,51	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Guimarães	3 260,42	2 771,36	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Oliveira de Azeméis	296 800,00	252 280,00	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Paredes	10 484,46	8 911,79	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Póvoa de Lanhoso	413 970,61	351 875,02	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Vila Pouca Aguiar	362 139,16	307 818,29	-	0%	31/12/2026	Em execução
Município de Vila Real	62 601,50	53 211,28				

a) Projeto totalmente executado, a aguardar execução da dedução nas transferências devidas pelo OE das verbas pagas a mais, para conclusão do contrato.

Dos contratos identificados na Tabela 4, considera-se de destacar que:

– 4 contratos ficaram no decorrer deste semestre, concluídos;

- 30 apresentaram no período em análise, uma taxa de execução de 0%;
- 3 contratos com a conclusão dos seus projetos, apresentaram uma taxa de execução do investimento inferior ao investimento aprovado, dando assim lugar a dedução da verba paga/recebida pelos municípios na receita proveniente das transferência do Orçamento do Estado, na Tabela 5 apresentados.

Tabela 5 – Projetos – Contratos concluídos com dedução na receita das transferência do Orçamento do Estado

Unidade: Euros, exceto quando indicado

Entidade	Investimento aprovado	Comparticipação aprovada	Taxa (%)	Investimento final	Comparticipação ajustada	Montante total pago	Valor da dedução
Covilhã	134 027,88	74 869,53	55,86	113 036,21	63 142,03	74 869,53	11 727,50
Mesão Frio	94 408,90	52 737,90	55,86	92 588,35	51 720,92	52 737,90	1 016,98
Seia	237 595,66	132 723,69	55,86	157 466,58	87 960,83	132 723,69	44 762,86

VI. SÍNTESE

No segundo semestre de 2024 foram celebrados 24 contratos de financiamento no âmbito do FEM, para financiamento dos prejuízos causados pelos incêndios rurais ocorridos em setembro de 2024, nas regiões Centro e Norte, que envolveram um investimento elegível na ordem dos 18 982 085,87 euros, e um montante total de comparticipações aprovadas e pagas de 16 134 772,97 euros.

Neste período foram ainda efetuados pagamentos dos 4 contratos dos incêndios ocorridos em agosto de 2023 (*vide* Tabela 3).

No segundo semestre de 2024 estavam em execução vários projetos no âmbito de diferentes calamidades, como a seguir listados:

- 1 contrato - Furacão *Leslie;*
- 4 contratos - Depressões Elsa e Fabien;
- 12 contratos - Incêndios do ano 2022;
- 4 contratos – Incêndios do ano 2023;
- 24 contratos – Incêndios do ano 2024.

De entre os quais 4 ficaram concluídos no final deste período.